



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 62/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.010079/2017-86

DOCUMENTO SEI Nº 0009333

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE CANTO CORAL, TÉCNICA VOCAL E FLAUTA DOCE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus Porto Velho Zona Norte*.

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE CANTO CORAL, TÉCNICA VOCAL E FLAUTA DOCE.

1. DO CURSO

1.1. O curso de Canto Coral, Técnica Vocal e Flauta Doce do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: O curso limita-se a oferecer 40 vagas para Canto Coral e Técnica Vocal e 20 vagas para Flauta Doce, divididos em duas turmas. Serão 30 vagas para alunos e servidores do Campus Porto Velho Zona Norte e 10 vagas para comunidade externa, na modalidade Canto Coral e Técnica Vocal.

2.2. Público Alvo: Alunos, servidores e comunidade externa.

2.3 Pré-requisitos:

2.3.1 Ser Aluno ou servidor do Campus Porto Velho Zona Norte, e ter 14 anos ou mais para a comunidade externa para o Canto e técnica vocal.

2.3.2 Ser Aluno ou servidor do Campus Porto Velho Zona Norte e ter 12 anos ou mais para a comunidade externa para a Flauta Doce.

2.3.3 Ter concluído o Ensino Fundamental I.

2.3.4 O aluno de Flauta Doce deverá ter seu próprio instrumento. A flauta utilizada será a Barroca. Deverá trazer um caderno de música com pauta, caneta, lápis e borracha.

2.3.5 O aluno de Canto Coral e Técnica Vocal deverá ter um caderno para anotações e caneta ou lápis.

3. HORÁRIO DAS AULAS

3.1 Aula de Canto Coral e Técnica Vocal

Turma 1

Dia	Período Matutino	
	Início	Fim
Segunda-feira	8:00	9:15

Quinta-feira	8:00	9:15
--------------	------	------

Turma 2

Dia	Período Vespertino	
	Início	Fim
Segunda-feira	15:00	16:15
Quinta-feira	15:00	16:15

3.2 Aula de Flauta Doce

Turma 1

Dia	Período Matutino	
	Início	Fim
Terça-feira	8:00	9:15
Sexta-feira	8:00	9:15

Turma 2

Dia	Período Vespertino	
	Início	Fim
Terça-feira	15:00	16:15
Sexta-feira	15:00	16:15

3.3 O aluno inscrito deverá escolher o horário, sendo matutino, ou vespertino no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será feita pessoalmente com a professora Kenia Silva Martins Freitas, professora de música, no DEPEX – Departamento de Extensão do IFRO Porto Velho Zona Norte, no horário das 9:00hs às 11:00hs, e das 14:30hs às 16:30hs, no período de 29 de Maio a 07 de Junho de 2017

4.2. A inscrição e os cursos são gratuitos.

4.3. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

4.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6 Os documentos (cópias) necessários para a inscrição são:

4.6.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

4.6.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.6.3 Comprovante de residência;

4.6.4 Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis;

4.6.5 Comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio ou Graduação.

4.6.6 Se servidores, número de matrícula no IFRO (SIAPE) – Campus Porto Velho Zona Norte.

5. SELEÇÃO

5.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição.

5.1.1 Será feita 1 (uma) prova prática de canto, a qual será aplicada pelo professor responsável, onde serão analisados os aspectos rítmicos, melódicos e afinação do candidato.

5.1.2 Cantar exercícios melódicos (intervalos e escalas).

5.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte.

5.3 O IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

6. RECURSO

6.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo V (Requerimento de recurso), na data especificada no item 9 deste edital.

6.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 9 deste edital.

7. MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente matriculados.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	23/05/2017
2. Período de inscrição	29/05 a 07/06/2017
3. Homologação das inscrições	09/06/2017
4. Verificação prática para Canto Coral e Técnica Vocal	14/06/2017
5. Divulgação dos candidatos classificados	19/06/2017
6. Recepção de recursos	20/06/2017
7. Divulgação de recursos	22/06/2017
8. Resultado final	23/06/2017
9. Início das aulas	26/06/2017 – Canto Coral e Técnica Vocal 27/06/2017 – Flauta Doce

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Zona Norte, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do Campus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

ANEXOS AO EDITAL Nº 62/2017/PVZN - CGAB/IFRO**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO****CURSO DE EXTENSÃO CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL****PERÍODO MATUTINO**

CURSO PRETENDIDO: CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL
Número da Inscrição:

Nome do Candidato(a):		
Data de Nascimento: ___/___/___	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:		Cidade/UF:
Telefone Fixo:		Telefone Celular:
E-mail:		
É aluno(a) do IFRO: () Sim () Não		É servidor(a) do IFRO: () Sim () Não

Porto Velho, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Cópias da documentação necessária: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência; Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis; Comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio ou Graduação; Se servidores, número de matrícula no IFRO (SIAPE) – Campus Porto Velho Zona Norte.

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato:
Número de inscrição:

CURSO DE EXTENSÃO CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL - MATUTINO

Segunda-feira	8:00	9:00
Quinta-feira	8:00	9:00

Servidor

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE EXTENSÃO CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL

PERÍODO VESPERTINO

CURSO PRETENDIDO: CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL				
Número da Inscrição:				
Nome do Candidato(a):				
Data de Nascimento: ___/___/____		Naturalidade:		Nacionalidade:
RG:		Emissor:		CPF:
Endereço:				
Bairro:			Cidade/UF:	
Telefone Fixo:			Telefone Celular:	
E-mail:				
É aluno(a) do IFRO: () Sim () Não			É servidor(a) do IFRO: () Sim () Não	

Porto Velho, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Cópias da documentação necessária: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência; Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis; Comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio ou Graduação; Se servidores, número de matrícula no IFRO (SIAPE) – Campus Porto Velho Zona Norte.

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato:
Número de inscrição:

CURSO DE EXTENSÃO CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL - VESPERTINO

Segunda-feira	15:00	16:00
Quinta-feira	15:00	16:00

Servidor

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO DE EXTENSÃO FLAUTA DOCE
PERÍODO MATUTINO

CURSO PRETENDIDO: FLAUTA DOCE			
Número da Inscrição:			
Nome do Candidato(a):			
Data de Nascimento: ___/___/_____	Naturalidade:		Nacionalidade:
RG:	Emissor:	CPF:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade/UF:	
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	
E-mail:			
É aluno(a) do IFRO: () Sim () Não		É servidor(a) do IFRO: () Sim () Não	

Porto Velho, _____ de _____ de _____

 Assinatura do Candidato

Cópias da documentação necessária: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência; Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis; Comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio ou Graduação; Se servidores, número de matrícula no IFRO (SIAPE) – Campus Porto Velho Zona Norte.

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato:
Número de inscrição:

CURSO DE EXTENSÃO FLAUTA DOCE – MATUTINO

Terça-feira	8:00	9:00
Sexta-feira	8:00	9:00

 Servidor

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO DE EXTENSÃO FLAUTA DOCE
PERÍODO VESPERTINO

CURSO PRETENDIDO: FLAUTA DOCE		
Número da Inscrição:		
Nome do Candidato(a):		
Data de Nascimento: ___/___/_____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail:		
É aluno(a) do IFRO: () Sim () Não		É servidor(a) do IFRO: () Sim () Não

Porto Velho, _____ de _____ de _____

 Assinatura do Candidato

Cópias da documentação necessária: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência; Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis; Comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio ou Graduação; Se servidores, número de matrícula no IFRO (SIAPE) – Campus Porto Velho Zona Norte.

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato:

CURSO DE EXTENSÃO FLAUTA DOCE – VESPERTINO

Terça-feira	15:00	16:00
Sexta-feira	15:00	16:00

Servidor

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação):

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Velho, _____ de _____ de 2017.

Referência: Processo nº 23243.010079/2017-86

SEI nº 0009333